República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n° 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

INDICAÇÃO N.º_____ / 2022

Ao Exmo. Sr. Márcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã – RJ.

O Vereador que esta subscreve, nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Quissamã, Maria de Fátima Pacheco, que verifique junto ao Órgão competente a possibilidade de realizar **A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS (GUARITA) NO CENTRO DA CIDADE DE QUISSAMÃ, NOS SEGUINTES LOCAIS:**

A) NA RUA BARÃO DE VILA FRANCA, NO LOCAL EM FRENTE A GARAGEM DA EMPRESA DE ÔNIBUS QUISSATUR; E

B) NA RUA CONDE DE ARARUAMA, EM FRENTE A PRAÇA BRIGADEIRO JOSÉ CAETANO (PRÓXIMO A LOJA COMAP).

Justificativa:

A indicação tem por objetivo atender os anseios dos moradores e visitantes que utilizam os referidos pontos de ônibus, tendo em vista que não existem pontos com coberturas nesses locais, deixando os usuários sem condições dignas para utilizarem o transporte público coletivo, pois quando chove os usuários ficam todos molhados, uma vez que não existem pontos de ônibus com cobertura, causando desconforto e constrangimento para quem necessita de transporte público.

Na certeza de que a presente indicação será acatada por V. Exa., aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Quissamã, 21 de março de 2022.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
(MAZINHO BATISTA)
VEREADOR